

PORTARIA N° 011, DE 1° DE MARÇO DE 2016.

Revoga a Portaria n° 12, de 13 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e XXV, artigo 7º, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 12, de 13/2/2015, que designou membros para a Comissão Nacional de Educação em Zootecnia (CNEZ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará as atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao primeiro dia do mês de março de 2016.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO n° 0272